PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Afixado no quadro oficial de avisos e publicações no periodo de: 01/07/26 a 31/07/26
Lei Municipal nº 544 de 12 de maio de 2023
Assinatura

Decreto Nº 1084 / 2026

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2026"

O prefeito municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2026

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.02.02.061.0002.2009	31900000	11	04	150000	7.428,85
04.01.01.04.123.0002.2027	31900000	94	04	150000	6.400,00
04.01.02.04.129.0002.2031	31900000	04	11	150000	2.280,00
05.02.02.12.361.0016.2041	31900000	04	11	154000	91.100,00
07.01.02.10.301.0010.2062	31900000	04	11	160400	50.791,00
07.01.02.10.301.0010.2062	31900000	04	11	150000	2.107,00
07.01.02.10.301.0010.2062	33900000	39	34	162100	6.440,00
07.01.02.10.301.0010.2062	33900000	35	34	160000	5.200,00
07.01.03.10.302.0011.2066	33900000	39	34	150000	19.500,00
07.01.04.10.305.0012.2071	31900000	04	11	160400	9.726,00
07.01.04.10.305.0012.2071	33900000	39	34	160000	11.400,00
07.01.05.10.303.0014.2072	33900000	32	30	160000	3.800,00
				Total:	216.172,85

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE 01 de Julho de 2026

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal